

## INDICAÇÃO nº \_\_\_\_/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente, Nobres

Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de obras e urbanismo para que seja viabilizado recursos para construção de uma lombada, na Rua Maria Raposo Gomes, proximo a praça, no Bairro Bela Vista em Itaipava. neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 26 de fevereiro de 2025.

**Estevão Silva Machado**

Vereador - União Brasil

(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



## Justificativa

Atendendo a justa reivindicação dos moradores do bairro Bela Vista em Itaipava, é que solicito a construção de uma lombada na rua Maria Raposo Gomes, próximo a praça do bairro. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada Rua, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que moram no local. Vale salientar que após a colocação da lombada, o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas e para que evite acidentes.

A referida reivindicação é pertinente, visto que a rua Maria Raposo Gomes é muito movimentada, e os munícipes reclamam que constantemente passam motoristas em alta velocidade aumentando o risco de acidentes, pois as imprudências cometidas pelos motoristas que cruzam a rua em alta velocidade, colocam em perigo a vida das crianças que passam por ali para brincar na praça e dos moradores da localidade, ante o exposto indico construção da referida lombada.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência e aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, ao Poder Executivo acompanhado das secretarias responsáveis pois a reivindicação é de grande anseio da Comunidade do Bairro Bela Vista, neste Município.

**EstevãoSilvaMachado**  
Vereador-uniãoBrasil

 (28)352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Segue em anexo fotos do local:



 (28)352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

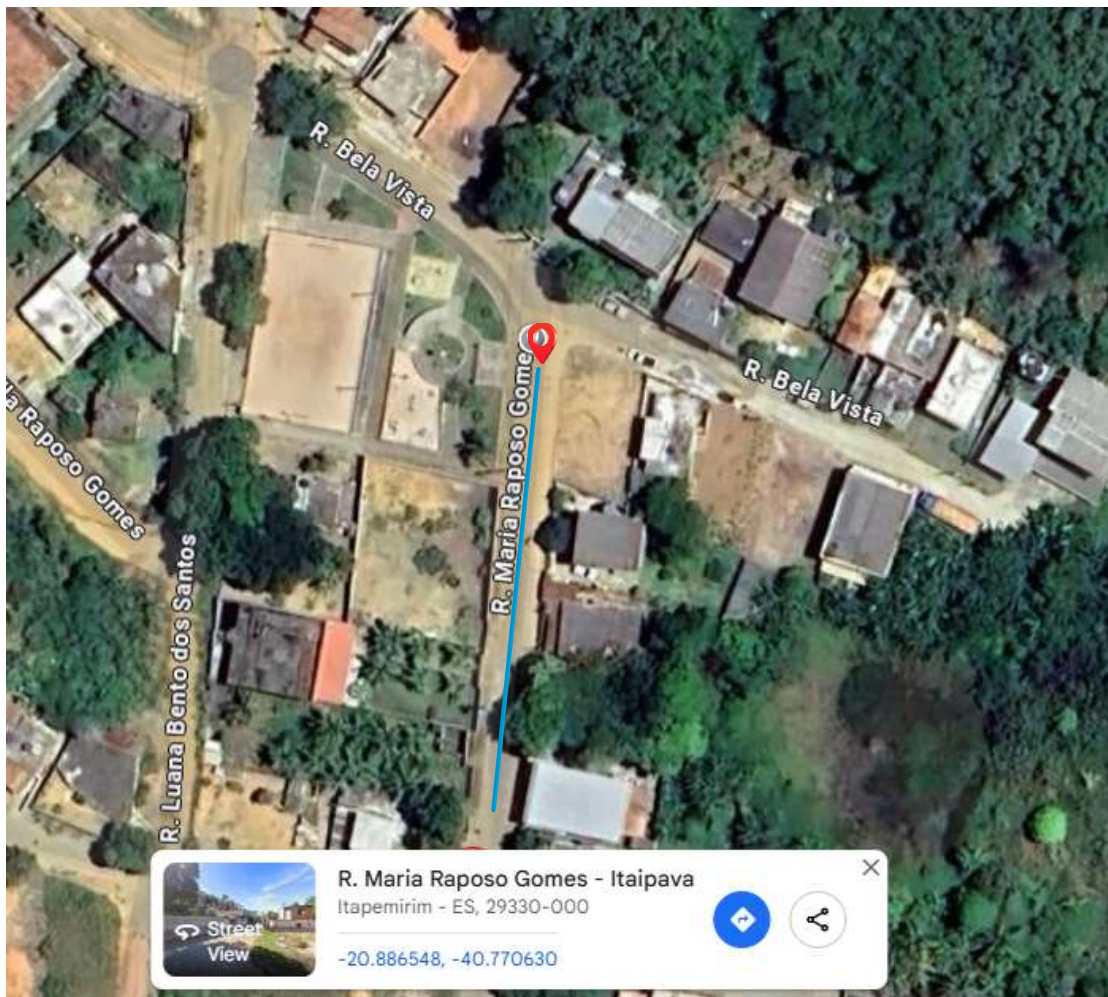
 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





 (28)352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.